



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 808/85, de 18 de OUTUBRO de 1985

Dispõe sobre a revogação da utilidade pública, declarada nas áreas do sítio Vassoural.

Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Ficam revogados os Decretos nº 357/77 de 06 de maio de 1977 e o de nº 439/A/79, de 07 de julho de 1979, que declararam de utilidade pública e deram destinações aos imóveis localizados no sítio Vassoural, neste município, de propriedade dos senhores ANTONIO TUPINAMBÁ VAMPRE e outros.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 18 de outubro de 1985


Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração em 18 de outubro de 1.985.


José Argentieri
Diretor do Departamento de Administração